



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 2019.

Denominar-se-á **Rua Maria Bernada da Silva** a primeira rua a ser
emplacada localizada no Conjunto
Habitacional de Cafesópolis, situada no
Bairro Imbiribeira.

Art. 1º Denominar-se-á **Rua Maria Bernada da Silva** a primeira rua a ser
emplacada no Conjunto Habitacional de Cafesópolis, no Bairro Imbiribeira, no
município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 29 de abril de 2019.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto objetiva homenagear a Paraibana Maria Bernada da Silva, dando seu nome a uma das ruas do Bairro Imbiribeira, lugar no qual a própria travou uma história de luta em prol da comunidade. Vale salientar que a Rua em questão não possui nome no cadastro da Prefeitura da cidade do Recife.

Nascida em 2 de abril de 1925 e falecida em 10 de outubro de 2014, Maria Bernada veio residir no município do Recife por volta da década de 50 e se engajou de imediato nos trabalhos voluntários junto com a Igreja Católica, passando a ser reconhecida pelos moradores da Imbiribeira.

Seu engajamento nas ações da Comissão Pastoral da Terra resultou no surgimento de outras comunidades, e suas atividades voltadas à Educação contribuíram com a escola do Bairro.

Por ser uma das fundadoras do Conselho de Moradores e do Grupo de Idosos e por ter deixado o seu legado nos trabalhos assistenciais da comunidade, participando ativamente também na construção do Conjunto Habitacional de Cafesópolis, tem o reconhecimento dos residentes da localidade.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação desta Proposição.

Câmara Municipal do Recife, 29 de abril de 2019.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO
